



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 6.126, de 21 de dezembro de 2004.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto nos artigos 1º e 2º, da Lei nº 4.406, de 17 de dezembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 962.845,81 (novecentos e sessenta e dois mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e um centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária – 02 – Fundo Municipal da Saúde com Recursos Vinculados – FMS

1202-1030201072.087 – Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos da União – MAC – Média Complexidade

3.3.9.0.13.01.00.00 – INSS sobre os Contratos de Serviços (783)	R\$	2.000,00
3.3.9.0.36.01.00.00 – Autônomos (785)	R\$	10.000,00
3.3.9.0.39.12.00.00 – Serviços de Saúde (786)	R\$	950.845,81
SOMA	R\$	962.845,81

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o valor dos repasses efetuados pelo Ministério da Saúde ao Município

.....	R\$	962.845,81
SOMA	R\$	962.845,81

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 21 de dezembro de 2004.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração

